

EDITAL 01 /2017

ABERTURA PARA INSCRIÇÕES DE NOVOS ASSOCIADOS

A Empresa Junior do Curso de Engenharia de Biossistemas, doravante SUSTEMBIO torna público abertura de novas vagas para inscrição de associados para compor seu quadro POR MEIO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Através da submissão de inscrições on line e de forma gratuita a SUSTEMBIO visa compor seu quadro normativo com a entrada de novos associados.

2. DAS VAGAS

2.1. As inscrições destina-se a todos os graduandos do curso de engenharia de biossistemas CDSA-UFCG, regularmente matriculado, cursando qualquer um dos períodos.

2.2. As vagas são ilimitadas.

2.3. O membro Associado é voluntário.

3. DOS PRÉ REQUISITOS

3.1. Estar cursando so 1º ao 9º período e estar regularmente matriculado no Curso de graduação de Engenharia de Biossistemas do CDSA-UFCG.

4. ASSOCIADOS

III- Membros associados: Todos os estudantes do curso de graduação de Engenharia de Biossistemas da UFCG- CDSA regularmente matriculados;

Parágrafo Único- O processo seletivo visará absorver alunos que tenham afinidade com o propósito e código de ética do movimento empresarial júnior.

§ 1º - Os membros da SustemBio não respondem que subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 2º - Os membros Honorários serão convidados pela Diretoria Executiva, mediante aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal, não recebendo nenhuma remuneração por serviços prestado.

4. DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

4.1. São deveres dos membros associados

a) Cumprir com contratos assinados pelo membro em questão

b) Informar sobre situação dos projetos e serviços associados ao membro durante reuniões e aos Diretores afins, de acordo com a situação.

c) Estar em dia com a mensalidade anual definida pela Diretoria Executiva, com aprovação do Conselho Administrativo.

§ Mensalidade anual paga para viabilizar os custos para realização e manutenção de atividades da SustumBio.

5. DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

5.1. São Direitos dos membros associados

a) Comparecer e votar em toda Assembleia Geral convocada , em se tratando de membros associados e fundadores;

b) Solicitar, a qualquer tempo, informações relativas às atividades da SustumBio;

c) Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela SustumBio;

d) Ser eleito para a Diretoria Executiva, em se tratando de membros associados e fundadores;

e).Requerer a convocação da Assembleia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

f) Solicitar a administração da SustumBio, cópia atualizada do estatuto e regulamento de serviço interno, não excedendo uma cópia anual por individuo regularmente associado.

6. DAS INSCRIÇÕES


6.1. As inscrições serão abertas 28 de março de 2017 e serão encerradas 31 de março de 2017.

6.2. As inscrições serão realizadas em uma única etapa, no formato on line, na qual o candidato submeterá as informações solicitadas.

6.3. Dos já associados, poderá renovar seu cadastro.

6.4. As inscrições serão de forma gratuita, on line no endereço :

https://docs.google.com/forms/d/1POAVcBweJmJQQ2r-UH2rG4arL_fPzpR58SqXRbcifLs/viewform?edit_requested=true



Sílvia Maria Dantas

Diretora geral

Sumé-PB, 28 de março de 2017.